

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/02/2023 Hora: 13:50:24

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
134	Jessica Viana Soares Miranda	0	2	Admitido em 19/06/2017	Salário base ->	5.191,35		
Demitido em 01/02/2023 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.028,29	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	32,44	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.009,43					
6.405	Resc.Férias Vencidas	15,00	2.595,68					
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		865,23					
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	432,61					
Total de proventos ->			7.931,24	Total de descontos ->			32,44	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	7.931,24	Líquido ->
13o. INSS ->	432,61	FGTS ->	432,61	IR ->	20,99			7.898,80
							0,00	34,60
142	Pamela Mirelli da Silva	0	1	Admitido em 03/07/2017	Salário base ->	6.489,19		
Demitido em 01/02/2023 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.785,36	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	40,55	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.261,79					
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	6.489,19					
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.163,06					
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	540,77					
359	Aux Alimentação		18,33					
362	Auxílio Saúde		10,00					
Total de proventos ->			14.268,50	Total de descontos ->			40,55	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	14.240,17	Líquido ->
13o. INSS ->	540,77	FGTS ->	540,77	IR ->	310,63			14.227,95
							0,00	43,26

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
359	Aux Alimentação		18,33	9.104	I.N.S.S. 13°	72,99	
362	Auxílio Saúde		10,00				
6.105	Rescisão Férias Prop	35,00	6.813,65				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.271,22				
6.405	Resc.Férias Vencidas	45,00	9.084,87				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		3.028,29				
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	973,38				
RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	2	2	0	0	0	0	0
PROVENTOS	22.199,74	22.199,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	72,99	72,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	22.126,75	22.126,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	973,38	973,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	973,38	973,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	77,86	77,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	77,86	77,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/02/2023 Hora: 13:50:24

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			973,38				973,38	973,38		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
72,99			194,67				9,73	56,44		
Total Segurados = 72,99										

INSS -> 333,83 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 333,83 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 2 Ativos = 2 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/02/2023 Hora: 13:50:24

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
359	Aux Alimentação		18,33	9.104	I.N.S.S. 13°		72,99
362	Auxílio Saúde		10,00				
6.105	Rescisão Férias Prop	35,00	6.813,65				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.271,22				
6.405	Resc.Férias Vencidas	45,00	9.084,87				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		3.028,29				
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	973,38				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB
QUANTIDADE	2	2	0	0	0	0	0
PROVENTOS	22.199,74	22.199,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	72,99	72,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	22.126,75	22.126,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	973,38	973,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	973,38	973,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	77,86	77,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	77,86	77,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			973,38				973,38	973,38		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
72,99			194,67				9,73	56,44		
Total Segurados = 72,99										

INSS -> 333,83 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 333,83 (LIQ)

INSS Contábil-> 333,83 (BRUTO) - 72,99 (SEGURADOS) = 260,84

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 2 Ativos = 2 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.